

# Certificado de Recebíveis Imobiliários

## Suplemento E - Resolução CVM nº 60

### Informe Mensal de Securitizadora

|              |         |
|--------------|---------|
| Competência: | 07/2026 |
|--------------|---------|

|       |                                   |                                 |
|-------|-----------------------------------|---------------------------------|
| 1.    | Características Gerais            |                                 |
| 1.1   | Companhia emissora:               | HABITASEC SECURITIZADORA S.A.   |
| 1.1.1 | CNPJ da Emissora:                 | 09.304.427/0001-58              |
| 1.2   | Agente fiduciário:                | OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.        |
| 1.3   | Custodiante/Registradora:         | 36.113.876/0001-91              |
| 1.4   | Instituição de regime fiduciário: | Sim                             |
| 1.4.A | Revolvência:                      | Não                             |
| 1.6   | Número da emissão:                | 117                             |
| 1.6.1 | Nome da emissão:                  | Artis                           |
| 1.6.4 | Quantidade de séries:             | 1                               |
| 1.6.5 | Data de emissão:                  | 01/04/2026                      |
| 1.8   | Tipo de lastro:                   | Créditos                        |
| 1.8.1 | Detalhamento do lastro:           | Contrato de Cessão (Recebíveis) |

| Classe | Número da Série | 1.5 Tipo da oferta | 1.6.2 Código de negociação no mercado secundário | 1.6.3 Código ISIN | 1.6.6 Data de vencimento | 1.6.7 Situação | 1.7 Valor total integralizado | 1.9 Taxa de juros (indexador fixo e flutuante) | 1.10 Pagamento de remuneração/amortização |                             |
|--------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|-------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|
|        |                 |                    |                                                  |                   |                          |                |                               |                                                | 1.10.1 Periodicidade                      | 1.10.2 Mês base da apuração |
| Sênior | 1               | Público em geral   | 26D0303109                                       | BRHBSCCIE80       | 28/03/2029               | Adimplente     | R\$ 135.000.000,00            | 12,30% IPCA                                    | Mensal                                    | -                           |

|        |                                                              |                                    |
|--------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1.11   | Informações a respeito da “sobrecolateralização”, se houver: | Não há informações relevantes.     |
| 1.12   | Outras características relevantes da emissão:                | Não há informações relevantes.     |
| 1.13   | Tipos de retenção de risco:                                  | Não possui informação apresentada. |
| 1.13.1 | Retentor de risco:                                           | Não possui informação apresentada. |

| Classe | Número da Série | 2. Quantidade de certificados por classe na data-base | 3. Valor dos certificados por classe na data-base do Informe | 4. Rendimentos distribuídos no período | 5. Amortizações realizadas no período | 6. Rentabilidade no período (incluindo juros e amortizações pagos) | 7.3. Classificação atual: | 8. Subordinação:                                                                  |                                                     |
|--------|-----------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|        |                 |                                                       |                                                              |                                        |                                       |                                                                    |                           | 8.1 Índice de subordinação mínimo previsto no Termo de Securitização aplicável à: | 8.2 Índice de subordinação na data-base do Informe: |
| Sênior | 1               | 13500                                                 | 13.845.704,72                                                | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,0000%                                                            | Não há classificação      | 0,0000%                                                                           | 0,0000%                                             |
| Total: |                 | 13500                                                 | 13.845.704,72                                                | 0,00                                   | 0,00                                  |                                                                    |                           |                                                                                   |                                                     |

|     |                         |                      |
|-----|-------------------------|----------------------|
| 7.  | Classificação de risco: |                      |
| 7.1 | Agencia classificadora: | Não há classificação |

|     |                               |  |
|-----|-------------------------------|--|
| 7.2 | Data da última classificação: |  |
|-----|-------------------------------|--|

|     |                                                                                                                                          |                     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 8.  | Subordinação:                                                                                                                            |                     |
| 8.3 | Informar se houve a recomposição do índice durante o mês e como se deu essa recomposição (ex: substituição de lastro, novos aportes,...) | Não há informações. |

|       |                                                                |               |
|-------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| 9.    | Ativo                                                          | 24.404.711,18 |
| 9.1   | Créditos totais:                                               | 13.856.360,41 |
| 9.1.1 | Créditos existentes a vencer sem parcelas em atraso            | 13.856.360,41 |
| 9.1.2 | Créditos existentes a vencer com parcelas em atraso            | 0,00          |
| 9.1.3 | Créditos vencidos e não pagos                                  | 0,00          |
| 9.2   | (-) Provisão para redução no valor de recuperação dos créditos | 0,00          |
| 9.3   | Caixa e equivalentes de caixa:                                 | 10.548.350,77 |
| 9.3.1 | Títulos públicos federais                                      | 0,00          |
| 9.3.2 | Cotas de fundos de investimento abertos com liquidez diária    | 0,00          |
| 9.3.3 | Operações compromissadas                                       | 55.255,05     |
| 9.3.4 | Outros                                                         | 10.493.095,72 |
| 9.4   | Derivativos:                                                   | 0,00          |
| 9.4.1 | Contratos a termo                                              | 0,00          |
| 9.4.2 | Futuros                                                        | 0,00          |
| 9.4.3 | Opções                                                         | 0,00          |
| 9.4.4 | Swap                                                           | 0,00          |
| 9.5   | Outros ativos                                                  | 0,00          |

|        |                                                                          |               |
|--------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 10.    | Passivo                                                                  | 13.852.194,28 |
| 10.1   | Derivativos:                                                             | 0,00          |
| 10.1.1 | Contratos a termo                                                        | 0,00          |
| 10.1.2 | Futuros                                                                  | 0,00          |
| 10.1.3 | Opções                                                                   | 0,00          |
| 10.1.4 | Swap                                                                     | 0,00          |
| 10.2   | Valor atualizado da emissão                                              | 13.845.704,72 |
| 10.3   | (-) Redução no valor da emissão (ex: impacto da provisão sobre o lastro) | 0,00          |
| 10.4   | Outros (ex: prestadores de serviço da emissão)                           | 6.489,56      |
| 10.5   | Companhia securitizadora emissora                                        | 0,00          |

|     |                                        |               |
|-----|----------------------------------------|---------------|
| 11. | Valor do patrimônio líquido da emissão | 10.552.516,90 |
|-----|----------------------------------------|---------------|

|        |                                                                                              |                           |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 12.    | Informações sobre os créditos                                                                |                           |
| 12.1   | Valor total das parcelas em atraso dos "créditos existentes a vencer com parcelas em atraso" | 0,00                      |
| 12.2   | Concentração                                                                                 | Concentrado - mais de 20% |
| 12.3   | Valor dos créditos a receber por natureza econômica:                                         | 0,00                      |
| 12.3.1 | Incorporação imobiliária                                                                     | 0,00                      |
| 12.3.2 | Aluguéis                                                                                     | 0,00                      |
| 12.3.3 | Aquisição de imóveis                                                                         | 0,00                      |
| 12.3.4 | Loteamento                                                                                   | 0,00                      |
| 12.3.5 | Multipropriedade                                                                             | 0,00                      |

|         |                                                                                                                                                             |                                     |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 12.3.6  | Home equity                                                                                                                                                 | 0,00                                |
| 12.3.7  | Outros (especificar)                                                                                                                                        | 0,00                                |
| 12.4    | A vencer por prazo de vencimento:                                                                                                                           | 13.856.360,41                       |
| 12.4.1  | Até 30 dias                                                                                                                                                 | 25.490,62                           |
| 12.4.2  | De 31 a 60 dias                                                                                                                                             | 0,00                                |
| 12.4.3  | De 61 a 90 dias                                                                                                                                             | 0,00                                |
| 12.4.4  | De 91 a 120 dias                                                                                                                                            | 0,00                                |
| 12.4.5  | De 121 a 150 dias                                                                                                                                           | 0,00                                |
| 12.4.6  | De 151 a 180 dias                                                                                                                                           | 0,00                                |
| 12.4.7  | De 181 a 360 dias                                                                                                                                           | 0,00                                |
| 12.4.8  | Acima de 361 dias                                                                                                                                           | 13.830.869,79                       |
| 12.5    | Vencidos e não pagos:                                                                                                                                       | 0,00                                |
| 12.5.1  | Entre 1 e 30 dias                                                                                                                                           | 0,00                                |
| 12.5.2  | Entre 31 e 60 dias                                                                                                                                          | 0,00                                |
| 12.5.3  | Entre 61 e 90 dias                                                                                                                                          | 0,00                                |
| 12.5.4  | Entre 91 e 120 dias                                                                                                                                         | 0,00                                |
| 12.5.5  | Entre 121 e 150 dias                                                                                                                                        | 0,00                                |
| 12.5.6  | Entre 151 e 180 dias                                                                                                                                        | 0,00                                |
| 12.5.7  | Entre 181 e 360 dias                                                                                                                                        | 0,00                                |
| 12.5.8  | Acima de 361 dias                                                                                                                                           | 0,00                                |
| 12.6    | Pré-pagamentos no período:                                                                                                                                  | 0,00                                |
| 12.6.1  | Montante recebido no período correspondente ao pré-pagamento do lastro                                                                                      | 0,00                                |
| 12.6.2  | Informações sobre o impacto do pré-pagamento para os investidores                                                                                           | Não houve eventos de pré-pagamento. |
| 12.7    | Outras informações sobre os créditos a receber no mês de referência:                                                                                        |                                     |
| 12.7.1  | Valor das dívidas adquiridas diretamente do emissor [da companhia securitizadora] pela securitizadora                                                       | 0,00                                |
| 12.7.2  | Percentual dos créditos cobertos por retenção de risco do cedente ou de terceiros                                                                           | 0,0000%                             |
| 12.7.3  | Percentual dos créditos que contam com outras garantias prestadas                                                                                           | 0,0000%                             |
| 12.7.4  | Valor total das garantias sobre o valor total da carteira que conta com garantias (exceto coobrigação)                                                      | 0,0000%                             |
| 12.7.5  | Periodicidade de avaliação das garantias                                                                                                                    | 0                                   |
| 12.7.6  | Duration da carteira                                                                                                                                        | 2 anos e 3 meses                    |
| 12.7.7  | Valor total dos créditos em relação ao valor total da emissão                                                                                               | 100,0000%                           |
| 12.7.8  | Outras considerações relevantes                                                                                                                             |                                     |
| 12.8    | Concentração da emissão por grupo de devedor no mês de referência (valor da dívida em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):             |                                     |
| 12.8.1  | Maior devedor                                                                                                                                               | 100,0000%                           |
| 12.8.2  | 5 maiores devedores                                                                                                                                         | 0,0000%                             |
| 12.8.3  | 10 maiores devedores                                                                                                                                        | 0,0000%                             |
| 12.8.4  | 20 maiores devedores                                                                                                                                        | 0,0000%                             |
| 12.9    | Devedores que representam mais de 20% da emissão:                                                                                                           |                                     |
|         | 40.869.672/0001-52                                                                                                                                          | 100,0000%                           |
| 12.10   | Concentração da emissão por grupo de cedente no mês de referência (valor da dívida por cedente em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %): |                                     |
| 12.10.1 | Maior cedente                                                                                                                                               | 0,0000%                             |
| 12.10.2 | 5 maiores cedentes                                                                                                                                          | 0,0000%                             |

|                |                                                         |           |
|----------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| <b>12.10.3</b> | <b>10 maiores cedentes</b>                              | 0,0000%   |
| <b>12.10.4</b> | <b>20 maiores cedentes</b>                              | 0,0000%   |
| <b>12.11</b>   | <b>Cedentes que representam mais de 20% da emissão:</b> |           |
|                | 40.869.672/0001-52                                      | 100,0000% |

|               |                                                                               |      |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|
| <b>13.</b>    | <b>Derivativos - exposição líquida (valor nominal líquido dos contratos):</b> |      |
| <b>13.1</b>   | <b>Mercado a termo:</b>                                                       |      |
| <b>13.1.1</b> | Juros                                                                         | 0,00 |
| <b>13.1.2</b> | Commodities                                                                   | 0,00 |
| <b>13.1.3</b> | Câmbio                                                                        | 0,00 |
| <b>13.1.4</b> | Outros                                                                        | 0,00 |
| <b>13.2</b>   | <b>Futuros:</b>                                                               |      |
| <b>13.2.1</b> | Juros                                                                         | 0,00 |
| <b>13.2.2</b> | Commodities                                                                   | 0,00 |
| <b>13.2.3</b> | Câmbio                                                                        | 0,00 |
| <b>13.2.4</b> | Outros                                                                        | 0,00 |
| <b>13.3</b>   | <b>Opções:</b>                                                                |      |
| <b>13.3.1</b> | Juros                                                                         | 0,00 |
| <b>13.3.2</b> | Commodities                                                                   | 0,00 |
| <b>13.3.3</b> | Câmbio                                                                        | 0,00 |
| <b>13.3.4</b> | Outros                                                                        | 0,00 |
| <b>13.4</b>   | <b>Swap:</b>                                                                  |      |
| <b>13.4.1</b> | Juros                                                                         | 0,00 |
| <b>13.4.2</b> | Commodities                                                                   | 0,00 |
| <b>13.4.3</b> | Câmbio                                                                        | 0,00 |
| <b>13.4.4</b> | Outros                                                                        | 0,00 |

|               |                                                                     |               |
|---------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>14.</b>    | <b>Valor presente do desembolso esperado</b>                        |               |
| <b>14.1</b>   | <b>Cronograma previsto para pagamento de despesas:</b>              | 0,00          |
| <b>14.1.1</b> | Até 30 dias                                                         | 0,00          |
| <b>14.1.2</b> | De 31 a 60 dias                                                     | 0,00          |
| <b>14.1.3</b> | De 61 a 90 dias                                                     | 0,00          |
| <b>14.1.4</b> | De 91 a 120 dias                                                    | 0,00          |
| <b>14.1.5</b> | De 121 a 150 dias                                                   | 0,00          |
| <b>14.1.6</b> | De 151 a 180 dias                                                   | 0,00          |
| <b>14.1.7</b> | De 181 a 360 dias                                                   | 0,00          |
| <b>14.1.8</b> | Acima de 361 dias                                                   | 0,00          |
| <b>14.2</b>   | <b>Cronograma previsto para pagamento de investidores seniores:</b> | 13.845.704,72 |
| <b>14.2.1</b> | Até 30 dias                                                         | 12.741,38     |
| <b>14.2.2</b> | De 31 a 60 dias                                                     | 0,00          |
| <b>14.2.3</b> | De 61 a 90 dias                                                     | 0,00          |
| <b>14.2.4</b> | De 91 a 120 dias                                                    | 0,00          |
| <b>14.2.5</b> | De 121 a 150 dias                                                   | 0,00          |
| <b>14.2.6</b> | De 151 a 180 dias                                                   | 0,00          |
| <b>14.2.7</b> | De 181 a 360 dias                                                   | 0,00          |
| <b>14.2.8</b> | Acima de 361 dias                                                   | 13.832.963,34 |

|            |                                      |  |
|------------|--------------------------------------|--|
| <b>15.</b> | <b>Fluxo de caixa líquido no mês</b> |  |
|------------|--------------------------------------|--|

|        |                                                                        |      |
|--------|------------------------------------------------------------------------|------|
| 15.1   | (+) Recebimentos dos créditos                                          | 0,00 |
| 15.2   | (-) Pagamentos de despesas                                             | 0,00 |
| 15.3   | (-) Pagamentos efetuados à classe sênior (Série 1, 2,...,n):           | 0,00 |
| 15.3.1 | Amortização do principal                                               | 0,00 |
| 15.3.2 | Juros                                                                  | 0,00 |
| 15.4   | (-) Pagamentos efetuados à classe subordinada mezanino (A, B, C,...n): | 0,00 |
| 15.4.1 | Amortização do principal                                               | 0,00 |
| 15.4.2 | Juros                                                                  | 0,00 |
| 15.5   | (-) Pagamentos efetuados à classe subordinada júnior:                  | 0,00 |
| 15.5.1 | Amortização do principal                                               | 0,00 |
| 15.5.2 | Juros                                                                  | 0,00 |
| 15.6   | (+) Recebimentos por alienação de "caixa e equivalentes"               | 0,00 |
| 15.7   | (-) Aquisição de "caixa e equivalentes"                                | 0,00 |
| 15.8   | (-) Aquisição de novos créditos                                        | 0,00 |
| 15.9   | (+) Outros recebimentos                                                | 0,00 |
| 15.10  | (-) Outros pagamentos                                                  | 0,00 |
| 15.11  | (+/-) Variação líquida no caixa do patrimônio separado                 | 0,00 |

|     |                                                                                 |                                |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 16. | Outras informações relevantes para entendimento do desempenho da emissão no mês | Não há informações relevantes. |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 17.  | Contingências do patrimônio separado                                                                                                                                                                                                                                            |                     |
| 17.1 | Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, relacionados ao patrimônio separado, que sejam relevantes para os negócios da empresa ou para os investidores, indicando: |                     |
| a.   | Principais fatos                                                                                                                                                                                                                                                                | Não há informações. |
| b.   | Valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                                                                                                                                                            | Não há informações. |
| 17.2 | Descrever outras contingências relevantes                                                                                                                                                                                                                                       | Não há informações. |